

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0246/2019-SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0246/2019-SMS, POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Boulevard João Barbosa, nº 489, Centro, CEP: 62.010-190, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal o Sra. **CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2755942-93 SSP-CE e CPF nº 820.815.063-00, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará, sito a Rua Maria Alice Barreto, nº 1097, bairro: Alto da Expectativa, CEP: 62.041-550, têm entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0246/2019-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0246/2019-SMS, proveniente da **Cotação eletrônica 2019/19389**, conforme processo nº **P269606/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº **0246/2019-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **23/09/2023 a 22/09/2024**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula oitava do Contrato nº **0246/2019-SMS**.

Ra. Condina Vilarouca
Coordenadora de SMS
FABRICE




CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.1372.33903900.1500100200;
0701.10.302.0073.1372.33903900.1600000000;
0701.10.302.0073.1372.33909100.1500100200;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

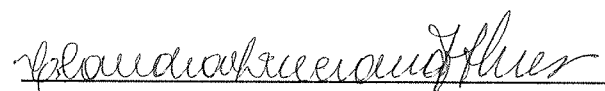
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral/CE.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE



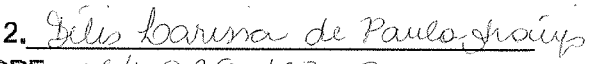
CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES
CPF nº 820.815.063-00
CONTRATADA

Cláudia Luciana de S. Alves Araújo
CPF: 820.815.063-00
CRF: 2820
Diretora Administrativa

TESTEMUNHAS:

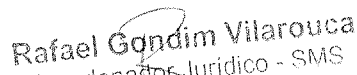
1. 

CPF: 099.733.373-06

2. 

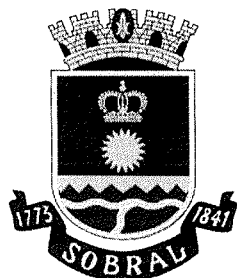
CPF: 064.929.183-20

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.



Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227





SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VII, Nº 1664

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.258, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.292, de 03 de novembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, no que dispõe o artigo 6º; CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.502.455,34 (três milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias, nos termos do Anexo Único desse Decreto. Art. 2º Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, será coberto à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme Anexo Único desse Decreto. Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO.

Anexo Único do Decreto Orçamentário Nº 3258, de 20 de Setembro de 2023			
SUPLEMENTAÇÃO			
RDD	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
28.91 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
11.354.0421.419	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
5819	4.4.90.51.90 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
	2100000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores		1.502.589,16
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.502.589,16
17.211.0051.1.415	IMPLANTAÇÃO E REAQUISIÇÃO DO ESQUADAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS		
5772	4.4.90.51.90 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
	2100000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores		316.174,64
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			316.174,64
27.812.0421.417	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
5801	4.4.90.51.90 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
	2100000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores		1.683.691,74
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.683.691,74
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.502.455,34
Total: (R\$)			3.502.455,34
ANULAÇÃO			
RDD	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
28.91 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
2401.18.544.0191.131	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4302	4.4.90.51.90 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
	2100000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores		1.502.455,34
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.502.455,34
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.502.455,34
Total Anulação: (R\$)			1.502.455,34

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P262463/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021, 102/2022, 668/2023 e 669/2023 - SEPLAG, comunica o resultado do LEILÃO Nº LL23002 - SEPLAG. OBJETO: Alienação de bem imóvel pertencente ao Município de Sobral, localizado na Rua Amélia Barroso, Nº 1062, Bairro Antônio Carlos Belchior, Sobral/CE, com área total de 18.195,77m². TENDO COMO RESULTADO: FRACASSADA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - CE, 22/09/2023. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 063, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS - Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Fiscalização da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral e dá outras providências. A

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90; CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitária legalmente estabelecida; CONSIDERANDO a necessidade de fomentar as ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias a ela relacionadas; e CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o teor da Portaria nº 058 de 12 de fevereiro de 2021 que reorganizou a Comissão de Vigilância Sanitária do Sistema Municipal de Saúde de Sobral/CE; RESOLVE: Art. 1º - A Comissão de Vigilância Sanitária passa a ser composta pelos profissionais abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. I - Amanda Albuquerque Rocha - Médica Veterinária CRMV-CE 2853; II - Antônia Iara Martins Coelho - Enfermeira COREN/CE 054027; III - Augusto José Linhares De Carvalho - Advogado OAB/CE 39748; IV - Everton De Sousa Domingues - Enfermeiro COREN/CE 355166; V - Géssika Dias Pereira De Oliveira - Enfermeira COREN/CE 574296; VI - VI - Iracema Ponte Bento Trindade Escócio - Nutricionista CRN 6ª Região 19751; VII - Jéssica Maria Cavalcante Mesquita - Médica Veterinária CRMV/CE 2842; VIII - Lia Luma Prado - Médica Veterinária CRMV-CE 02694; IX - Luiz Galdino da Costa Filho - Farmacêutico CRF/CE 4491; X - Manoelise Linhares Ferreira Gomes - Enfermeira COREN/CE 697950; XI - Samara Quariguasi Andrade - Enfermeira COREN/CE 784292; XII - Verena Emmanuelle Soares Ferreira - Enfermeira COREN/CE 153772; XIII - Yanna Glícia Vasconcelos - Advogada - Matrícula funcional nº 43.830. Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de julho de 2023. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as disposições da Portaria nº 058, de 12 de fevereiro de 2021. Publique-se e cumpra-se. Sobral, em 21 de setembro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 065, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P271707/2023; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; LOURRANY MONTE MUNIZ, Matrícula nº 42660, Gerente de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios da Secretaria de Saúde na qualidade de Secretária; VANIA MONT ALVERNE LOPES ANGELIM, Matrícula nº 26620, Gerente Executiva I, na qualidade de membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 22 de setembro de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0246/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0246/2019-SMS, proveniente da Cotação eletrônica 2019/19389, conforme processo nº P269606/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0246/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 5.904,00 (Cinco mil novecentos e quatro reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0246/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 23/09/2023 a 22/09/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Leticia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcação Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula oitava do Contrato nº 0246/2019-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudia Luciana de Sousa Alves. DATA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EDITAL SMS Nº 20/2021 - TRIGÉSIMO SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 20/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1180, de 13 de outubro de 2021, e a prorrogação da validade do processo seletivo do referido edital, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 1431, de 11 de outubro de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que a candidata convocada deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 27 de setembro de 2023, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que a candidata convocada receberá no dia 27 de setembro de 2023, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que a candidata convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 02 de outubro de 2023, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTSP (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 22 de setembro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 02 - ENFERMEIRO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
ISABELLY OLIVEIRA FERREIRA	198º	06 MESES

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Paí:		Cel.:
Mãe:		
Nasc:	/	Sexo:
	/	Estado Civil:
Identidade Nº	Órgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1 grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concurado	Cargo comissionado
Portaria de admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, lotado no _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito de Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade de carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual foi selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito de Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das ____ b ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 246/2019-SMS

Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato de Nº 0246/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, CNPJ nº 05.609.698/0001-60. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0246/2019-SMS, proveniente da Cotação Eletrônica 2019/19389, conforme Processo Nº P269606/2023. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato, o valor global a ser renovado será de em R\$ 5.904,00 (Cinco mil novecentos e quatro reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 23/09/2023 a 22/09/2024. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula oitava do Contrato. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Claudia Luciana de Sousa Alves. Data Assinatura: 21 de Setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023-CP

Secretaria da Educação. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 27/09/2023, às 14h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 010/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão, no Município de Tauá/CE.

Tauá-CE, 22 de setembro de 2023

WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2023-CP

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 26/09/2023, às 09h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 006/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Teresa Aragão Serra, no Município de Tauá/CE.

Tauá-CE, 22 de setembro de 2023

WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2023-CP

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 26/09/2023, às 14h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 007/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria Alexandrino Nogueira Marques, no Município de Tauá/CE.

Tauá-CE, 22 de setembro de 2023

WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2023-CP

Secretaria da Educação. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 27/09/2023, às 9h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 009/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Centro Educacional Betesda, no Município de Tauá/CE.

Tauá-CE, 22 de setembro de 2023

WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº 0609.01.2023.DNL. O Secretário de Esportes, Juventude e Lazer faz publicar o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2023.09.21-01, resultante da Dispensa de Licitação Nº 0609.01.2023.DNL. Objeto: aquisição de refletores destinados a atender as necessidades do Estádio Municipal Manoel Barroso neto de responsabilidade da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer do Município de Trairi/CE. Contratada: Elétrica Rios Comercial LTDA CNPJ Nº 14.541.044/0001-33, Valor Global: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil). Prazo da Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 0609.01.2023.CP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que até às 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2023, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o N.º 0609.01.2023.CP, com fins a requalificação urbana e reforma da praça pública no entorno da Igreja Matriz Sede do Município de Trairi-CE. Maiores informações: pelo email: comissoadelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Trairi - CE, 22 de setembro de 2023

ANTONIO EUDES DE LIMA FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE CANCELAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento da chamada pública Nº 007/2023, com abertura prevista para o dia 28 de setembro de 2023, às 07:00 horas, tendo por objeto o Credenciamento de hospital e/ou casa de apoio, especializada ou referenciada para receber pacientes com transtornos mentais graves e que estejam em crises, de dependentes químicos, para atender as demandas da população necessitada, de interesse da secretaria municipal de saúde de várzea alegre/ce, por inconsistências na convocação editalícia, desta forma, em outro momento, a Administração Pública providenciará a contratação dos serviços em questão.

Várzea Alegre/CE, 22 de setembro de 2023

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2206.01/2023

O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos Interessados que no próximo dia 26 de setembro de 2023, às 09:00 horas, na Rua Joaquim Vicente Machado No. 85, Bairro Vila Bancária, Lavras da Mangabeira/CE, abrirá os envelopes propostas de preços referentes à Concorrência Pública Nº 2206.01/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de galpões de triagem e compostagem, junto Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-Sul.

Lavras de Mangabeira - CE, 22 de setembro de 2023

VICENTE NETO ALENCAR DE LIMA
Presidente da CPL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

PROC. Nº 9710/2023

ID CIDADES: 2023.001E0700001.01.0021

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira em Exercício, torna público que realizará Licitação, "Pregão Eletrônico", tipo "menor Preço por Lote", de acordo com a Dec. Federal Nº 10.024/19, LC Nº 123/06, subsidiariamente Lei Nº 8.666/93, por meio de sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), que tem como objeto deste Pregão a Aquisição de equipamentos de climatização (Ar condicionado de 18.000 BTUS e ventiladores escolares), conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, WCompras ID Nº 256904, e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação. - Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de: 28/09/2023, às 08:00 horas - Limite de Acolhimento das Propostas: 10/10/2023, às 08:00 horas - Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 10/10/2023, às 08h01min.

Informações através do tel. (27) 3735.4005 ou e-mail:
licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 22 de setembro de 2023.

WÉRICIA BRUNELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023/ADM

Processo Adm. nº 2454/2023.

Chamada Pública Nº005/2023

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratado: Antonio Valdir Ferrarini.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica.

Lote Nº: 1, 3, 4, 5, 7, 8, 13, 14 e 23.

Valor Total: R\$25.087,00

Dotação: 100001.1236500122.049, 100001.1236100122.071

Elemento de Despesa: 33903000000

Fichas n.ºs: 427, 376

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Assinatura: 01/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023/ADM

Processo Adm. nº 2454/2023.

Chamada Pública Nº 005/2023

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratado: José Maria Rovetta.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica.

Lote Nº: 17,18,19,20,21 e 22.

Valor Total: R\$9.502,70

Dotação: 100001.1236500122.049, 100001.1236100122.071

Elemento de Despesa: 33903000000

Fichas n.ºs: 427, 376

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Assinatura: 01/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023/ADM

Processo Adm. nº 2454/2023.

Chamada Pública Nº 005/2023

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratado: José Edilson Cavati Rossi.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica.

Lote Nº: 02 e 13.

Valor Total: R\$9.144,10

Dotação: 100001.1236500122.049, 100001.1236100122.071

Elemento de Despesa: 33903000000

Fichas n.ºs: 427, 376

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Assinatura: 01/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023/ADM

Processo Adm. nº 2454/2023.

Chamada Pública Nº 005/2023

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratado: Maria José Machado de Almeida.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica.

Lote Nº: 03,06,09,10,11,23 e 24.

Valor Total: R\$20.642,48

Dotação: 100001.1236500122.049, 100001.1236100122.071

Elemento de Despesa: 33903000000

Fichas n.ºs: 427, 376

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Assinatura: 01/09/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P254985/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23015 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento MESALANIZA 250 MG, conforme a necessidade do paciente Francisco Carlos Henrique da Silva, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antônio Carneiro Roberto, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de nº 3000992-65.2023.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e Art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 05.329.222/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 3.492,00 (três mil e quatrocentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.122.0500.2570.33909100.1 500100200. Sobral - CE, 03 de outubro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0221/2023 - SMS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P258976/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 01.722.296/0001-17. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de FRALDAS PEDIÁTRICAS TAMANHO XXG, conforme a necessidade do paciente Rudson Davi Firmino Silva, em cumprimento à decisão judicial proferida pela Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral - CE, juíza Kathleen Nicola Kilian, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de nº 0010634-94.2023.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP23013 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.651,68 (um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.122.0500.2570.33909100.1 500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 02/10/2023. SIGNATÁRIOS: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. José Sales Silveira D'Almeida - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0246/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0246/2019-SMS, proveniente da Cotação eletrônica 2019/19389, conforme processo nº P269606/2023. DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0246/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 23/09/2023 a 22/09/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula oitava do Contrato nº 0246/2019-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudia Luciana de Sousa Alves. DATA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 081/2023-SMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de

saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades de Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 04 de outubro de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 081/2023 - SMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023		
PROFISSIONAL	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
Marcus Brenna Ferreira da Silva	Centro de Saúde da Família Pro. Norma Soares - CSF Alto da Brasília	R\$ 200,00
Regilânin Parenc de Albuquerque Araújo	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão - CSF Alto do Cristo	R\$ 200,00
Isabelle Fruta Ribeiro Queiroz	Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Aracatiçu	R\$ 200,00
Angelisa Araújo de Sousa	Centro de Saúde da Família Antônio Hierulano de Mesquita - CSF Baracho	R\$ 200,00
Conceição Keycy Ponte Bezerra	Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire - CSF Bilheira	R\$ 200,00
Dyanna Kelly Almeida Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva - CSF Bonfim	R\$ 200,00
Liliane Nara de Siqueira Bastos	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira - CSF Caie	R\$ 200,00
Leticia Ferreira de Amorim	Centro de Saúde da Família João Abdelmoummed Melo - CSF Caigara	R\$ 200,00
Loide Cardoso Farias	Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Marinho - CSF Caioca	R\$ 200,00
Suelens Maria Fernandes Gadelhin	Centro de Saúde da Família Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - CSF Campo dos Velhos	R\$ 200,00
Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues	Centro de Saúde da Família José Augusto Pontes Carvalho Filho - CSF Centro	R\$ 200,00
Mayling Andrade Vasconcelos Justo	Centro de Saúde da Família Dr. Grijinha Mendes Carneiro - CSF Coelce	R\$ 200,00
Kessiane Frota do Nascimento	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima - CSF Cobab III	R\$ 200,00
Ana Kelly Candida Vasconcelos	Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy - CSF Estação	R\$ 200,00
Francisca Isaelly dos Santos Dias	Centro de Saúde da Família Maria Adeodato - CSF Expectativa	R\$ 200,00
Lidiana Dayse Rocha Maranhão	Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte - CSF Junco	R\$ 200,00
Bruno Machado Alves	Centro de Saúde da Família Francisco Pedro Firmino - CSF Patos	R\$ 200,00
Raimunda Nozata Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família José Salustiano Caisiro - CSF Patriarca	R\$ 200,00
Soraya Ferreira Costa	Jose Mendes Mont Alverne - CSF Pedrinhas	R\$200,00
Helimara Cavalcante Rodrigues Dias	Centro de Saúde da Família Leda Prado V - CSF Rafael Arruda	R\$ 200,00
Ana Suelyn Aguiar Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Rosângela Rodrigues da Silva - CSF Salgados dos Machucos	R\$ 200,00
Elainy Cristiny Silva Ponte	Centro de Saúde da Família de Taperubá	R\$ 200,00
Bruna Oliveira Silva	Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont Alverne - CSF Terrenos Novos I	R\$ 200,00
Giovana Grécia Anselmo Viana	Centro de Saúde da Família Francimilda de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 2	R\$ 200,00
Taira Bruna Teixeira Teodósio	Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua Neves - CSF Vila União	R\$ 200,00
Ana Edmir Vasconcelos de Barros	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00
Marecia Almeida Freire	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00
Sergio Rodrigues Duarte	Célula de Residência Terapêutica	R\$ 200,00
Luis Fernando Osterno	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral	R\$ 200,00
Francisca Samara Mendes Sousa	Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrê de Araújo - CSF Sinhô Saboia	R\$ 200,00
Luis Resende de Sousa Amaral	Centro de Atenção Psicossocial Infância-juvenil - CAPS I	R\$ 200,00
Lavinia Carneiro Alencar	Centro de Referência em Infecologia de Sobral - CRIS	R\$ 200,00
Marcin Jordana Araújo	Centro de Saúde da Família Maria Adeodato - CSF Expectativa	R\$ 200,00
Dayse Lane Sampaio Costa	Centro de Saúde da Família Deputado Padre José Linhares Ponte - CSF Caracará	R\$ 200,00
Elen Juliana Silva Santana	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral	R\$ 200,00
Ingrid Atlas Almeida Bezerra	Centro de Saúde da Família Leda Prado III - CSF Jordão	R\$ 200,00
André Oliveira Brito	Centro de Saúde da Família Antônio Ribeiro da Silva - CSF Torto	R\$ 200,00
Maria Larissa Soares Carneiro	Centro de Saúde da Família Herbert de Sousa - CSF Padre Palhano	R\$ 200,00
Marina Pereira Costa	Centro de Saúde da Família Doutor Thomaz Corrê de Araújo - CSF Sinhô Saboia	R\$ 200,00
Alexandra de Oliveira Costa	Centro de Saúde da Família Leda Prado VI - CSF Aprazível	R\$ 200,00
Mônica Silva Farias	Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedido	R\$ 200,00
Luiza Joelymar Lima Freire Dias	Centro de Saúde da Família Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo	R\$ 200,00
Marcos Pires Campos	Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont Alverne - CSF Cobab 2	R\$ 200,00
Dayana Vieira Ananias	Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante de Sales - CSF Sumaré	R\$200,00
Flora Lia Leal da Costa	Trevo Quatro Folhas	R\$200,00
Daniel de Aguiar Rodrigues	Centro de Saúde da Família Dr José Silvestre Cavalcante Coelho	R\$200,00

EDITAL SMS Nº 11/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ESP-VS, UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 11/2023, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - ESP-VS, unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1667, em 27 de setembro de 2023, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 03 de outubro de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Processo Administrativo nº 2023.10.09.01E de Adesão a Ata de Registro de Preços. Extrato resumido do processo de adesão a Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços nº 002/2023SME, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2023SME-PE. Órgão requisitante da ata de Registro de Preços: Fundo Municipal de Educação. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar que irá atender a todas as escolas da Rede Municipal da Educação do Município de Salitre/CE, conforme condições contidas no edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2023SME-PE e a Ata de Registro de Preços nº 002/2023SME, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE. fornecedor: Francisco Antonio Batista, Valor Global: R\$ 218.555,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). Fundamento Legal: Art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01 e Art. 15 da Lei 8.666/93, Salitre/Ce, 10 de outubro de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Processo Administrativo Nº 2023.10.09.01S de Adesão a Ata de Registro de Preços. Extrato resumido do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços nº 2023.05.02.1, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 2022.08.26.1. Órgão requisitante da Ata de Registro de Preços: Fundo Municipal de Saúde. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Crato/CE. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco do Município de Salitre/CE, conforme condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 2022.08.26.1 e a Ata de Registro de Preços nº 2023.05.02.1, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Crato/CE. Fornecedor: Francisco Antonio Batista, Valor Global: R\$ 81.561,41 (oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). Fundamento Legal: art. 8º, decreto federal nº 3.931/01 e art. 15 da lei 8.666/93. Salitre/Ce, 10 de outubro de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº PCS-01.100823-SEINFRA

Título: AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº PCS-01.100823-SEINFRA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PODA, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIOSFIOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE. - Recorrentes: 01 - A L LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ nº 33.681.071/0001-56; 02 - AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CNPJ nº 34.326.829/0001-09; 03 - COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ nº 17.555.669/0001-42; 04 - LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.287.364/0001-98; 05 - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, CNPJ nº 07.471.421/0001-40; 06 - PIRAMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.460.060/0001-92; 07 - PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.264.939/0001-33; 08 - RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA, CNPJ nº 09.060.561/0001-50; 09 - TFA EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 23.281.776/0001-22; 10 - WF PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 32.246.933/0001-48; 11 - ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 00.400.987/0001-31 - Mérito: DESPROVIMENTO - Decisão: As Empresas citadas permaneceram na condição de INABILITADAS - Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Data de Abertura da(s) Proposta(s): 13/10/2023 às 08h30 - Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

Santa Quitéria-CE, 10 de Outubro de 2023.

JOSÉ FABIANO VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento Contratual nº SI-TP006/2023-01, decorrente da Tomada de Preços Nº SI-TP006/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a construção de passagem molhada na localidade de planalto, município de Senador Pompeu-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. Contratada: Dagy Construções e Urbanismo Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 33.313.191/0001-09, pelo valor global de R\$ 1.797.110,85 (um milhão setecentos e noventa e sete mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos). Assina pela Contratante: Sr. Francisco Valberlanio Martins - Secretário de Infraestrutura; Assina pela Contratada: Sr. Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento. Data de Assinatura do Contrato: 09.10.2023. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP 6/2023

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Tomada de Preços Nº SI-TP006/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de passagem molhada na localidade de Planalto, município de Senador Pompeu-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa Dagy Construções e Urbanismo Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 33.313.191/0001-09, pelo valor global de R\$ 1.797.110,85 (um milhão setecentos e noventa e sete mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos). Homologado e Adjudicado pelo Sr. Francisco Valberlanio Martins - Secretário de Infraestrutura, em 09.10.2023.

Senador Pompeu-CE, 9 de outubro de 2023
FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO Nº AD23012 - SMS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços. Processo Nº P272735/2023. Adesão Nº AD23012 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2022/00034, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 20220275, Processo Nº 12114535/2021, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA, com fornecimento de monitores portáteis em comodato, destinadas ao abastecimento das Unidades de Saúde e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte. CONTRATADA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 23.552.212/0002-68. VALOR GLOBAL: R\$ 318.800,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.301.0073.2383.33903000.1500100200; 07.01.10.301.0073.2383.33903000.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1706000000; 07.01.10.303.0073.2567.33903000.1500100200; 07.01.10.303.0073.2567.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000. Sobral-CE, 10 de Outubro de 2023. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

AVISO DE ANULAÇÃO

CONTRATO DE Nº 246/2019-SMS

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0246/2019-SMS - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. Letícia Reichel dos Santos, resolve tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0246/2019-SMS, que circulou no Diário Oficial da União Nº 183, no dia 25 de Setembro de 2023, Página 208, MOTIVO: publicado extemporaneamente. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

Sobral-CE, 10 de Outubro de 2023.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
Secretária da Saúde do Município de Sobral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23017 - SME (SRP)

(BB Nº 1022736)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 26/10/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios I, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P259247/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23017 - SME (SRP) (BB Nº 1022736). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 10 de Outubro de 2023.

EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023/PE

A Secretaria de Educação, vem publicar o Extrato do Contrato Nº 2023.09.01.001, resultante do Pregão Eletrônico Nº 021/2023/PE. OBJETO: Prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar de alunos (Universitário, Ensino Médio, Fundamental e Ensino Infantil) da Rede Pública de Ensino do Município de Tamboril - CE. VALOR: R\$ 4.723.083,40. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. CONTRATADA: R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº: 40.560.312/0001-74. CONTRATANTE: Antonio Fábio Ferreira de Souza - Secretário de Educação. Tamboril-CE, 10 de Outubro de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023/PE

O Secretário Educação do Município de Tamboril, o Sr. Antonio Fábio Ferreira de Souza, faz publicar o Extrato de Homologação do Processo de Pregão Eletrônico Nº 021/2023/PE, a seguir: OBJETO: Prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar de alunos (universitário, ensino médio, fundamental e ensino infantil) da Rede Pública de Ensino do Município de Tamboril - CE. EMPRESA VENCEDORA: R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 40.560.312/0001-74. VALOR GLOBAL: R\$ 4.723.083,40. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2023.

Tamboril-CE, 10 de Outubro de 2023.

ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023-PE

A Secretaria de Educação de Tamboril comunica aos interessados que estará abrindo Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 73/2023-PE, cujo Objeto é a Aquisição de material de expediente, limpeza e processamento de dados destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), junto a Secretaria de Educação do Município de Tamboril-CE. Início de Cadastro das Propostas: 11 de Outubro de 2023; Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: 26 de Outubro de 2023, às 09h30min (Horário de Brasília). O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; www.blcompras.com e www.tamboril.ce.gov.br.

Tamboril-CE, 10 de Outubro de 2023.

ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA
Sec. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.03.23.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - B F Empreendimentos LTDA sagrou-se vencedora da presente Licitação, com proposta no valor global de R\$ 232.820,69 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos). Por sua vez tiveram as Propostas consideradas desclassificadas as seguintes empresas: Landim Engenharia LTDA; M Milnerino Neto Empreendimentos; Riofe Serviços e Administrativo LTDA; Klebio Landim de Franca LTDA; Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME; A L S Construções Serviços e Eventos LTDA; José Uírias Filho LTDA; e X7E Empreendimentos LTDA. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h.

Umari/CE, 10 de outubro de 2023
CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES



